

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 91/2018

DATA: 26 DE JULHO DE 2018.

SÚMULA: Concede retorno do afastamento da servidora QUEZIA REGINA COSTA PEREIRA.

RODRIGO AUDREY FRANTZ PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentada na Lei Municipal nº 407/2010.

RESOLVE:

Art.1º - Concede retorno do afastamento da Servidora QUEZIA REGINA COSTA PEREIRA, conforme solicitação datada em 26 de junho de 2018.

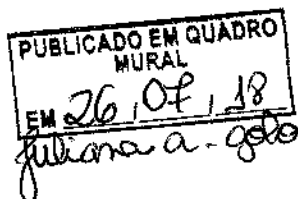
Art.2º - O retorno do afastamento e baseado na Lei Municipal nº 407/2010 no Art. 58 do Capítulo II, Seção III.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 26 DE JULHO DE 2018.

Registre-se e Publique-se


RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal



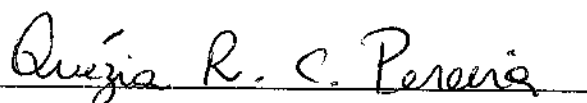
OFICIO

A/C : Juliana Gollo Rh.

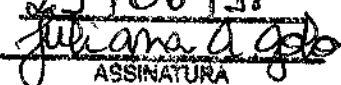
Prefeitura Municipal de Santa Carmem Mt.

Venho através desse ofício eu **Quezia Regina Costa Pereira Rg 16335520 CPF 01108966101** informar que retornarei a minha função (**Apoio Educacional de Nutrição, Setor Educação**) com prazo de trinta dias a contar à partir desta data.

Santa Carmem, 26 de junho de 2018.



Quezia Regina Costa Pereira.

RECEBIDO
29/06/18

ASSINATURA